

NOI HOLDING S/A

CNPJ/MF nº 13.595.085/0001-40 - NIRE nº 35.300.550.552

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DATADA DE 20 DE ABRIL DE 2020

Aos 20/4/2020, às 9 horas, na sede social da empresa, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abraão Assed, s/nº, Km 53 + 450 metros, Sala .05, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, compareceram em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas **NOI Holding S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Arthur Biagi**, servindo como Secretário o Sr. **Caetano Barros Biagi**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte. **Pauta: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2019**, sendo dispensada as publicações nos termos da atual legislação; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **V)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes. **Deliberações: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2019**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de **R\$ 18.032.439,15** (dezoito milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos); **II)** Aprovaram o resultado líquido negativo do exercício apurado no valor de **R\$ 1.367,86** (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), o qual fica mantido na conta contábil de **"Prejuízos Acumulados"**; **III)** Aprovaram, para o período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, a não destinação de verba global à **remuneração da Diretoria**. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 20 de abril de 2020. Acionistas: Arthur Biagi; Augusto Barros Biagi; Caetano Barros Biagi; Guilherme Barros Biagi; Antônio Barros Biagi; Helena Barros Biagi. A presente é cópia fiel do livro próprio. Caetano Barros Biagi - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 698.940/22-2 em 23/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>